



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 94, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.** Torna sem efeito a Portaria nº 56, de 29 de junho de 2022 que concedeu Licença para Desempenho de Mandato Eletivo ao servidor Fabrício de Sousa Campos, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2022019825. RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito, a partir do dia 1º de setembro de 2022, a Portaria nº 56, de 29 de junho de 2022, que concedeu ao servidor Fabrício de Sousa Campos, matrícula nº 2.635, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Suporte Gerencial, licença para desempenho de mandato eletivo. Art. 2º Ficam resguardados todos os direitos do servidor relativos ao seu cargo efetivo a partir do seu retorno as atividades laborais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2022. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 1º de dezembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 139, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.** Exonera **DAYANNA DA COSTA ALVES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, Simbologia ASS-1, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 05 de dezembro de 2022, **DAYANNA DA COSTA ALVES**, matrícula 84527, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, simbologia ASS-1, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 05 de dezembro de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 68/2022 – SAGPT - GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Nº. 20220016666; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório Nº 148/2022 CEAP; RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL do servidor **JONATAN DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 73270, ocupante do cargo efetivo de GEÓGRAFO, lotado no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA com fulcro nos artigos 23 e 24, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a partir da data de 01/08/2022. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de dezembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 69/2022 – SAGPT - GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Nº. 2022014998; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório Nº 147/2022 CEAP; RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL da servidora **DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA**, matrícula nº. 73324, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com fulcro nos artigos 23 e 24, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a partir da data de 19/09/2022. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de dezembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



**PORTARIA Nº 70/2022 – SAGPT - GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o Processo nº. 2022019380; CONSIDERANDO os Pareceres da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favoráveis a ESTABILIDADE dos servidores; RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no Anexo Único, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, com fulcro nos artigos 23 e 24, da Lei Complementar nº 01 de 23 de Dezembro de 2009. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de dezembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 70/2022 – SAGPT - GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ORD	PARECER	MAT.	NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
1	Nº 143/2022 CEAEP	73124	GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA	200	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	01/07/2022
2	Nº 144/2022 CEAEP	73066	KAMILA CHAVES DA CUNHA VIEIRA	200	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	03/06/2022
3	Nº 145/2022 CEAEP	73125	VANESSA COSTA MORORO	200	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	01/07/2022

**ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 71/2022 – SAGPT - GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº. 2022019379; CONSIDERANDO os Pareceres da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favoráveis a ESTABILIDADE dos servidores; RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no Anexo Único, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nos artigos 23 e 24, da Lei Complementar nº 01 de 23 de Dezembro de 2009. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de dezembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 71/2022 – SAGPT - GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ORD	PARECER	MAT.	NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
1	Nº 136/2022 CEAEP	71.474	ADRIANA MACHADO RIBEIRO	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	01/08/2021
2	Nº 137/2022 CEAEP	71.354	FRANCISCA CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS FALCAO	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	01/08/2021
3	Nº 138/2022 CEAEP	71.357	FRANCISCA LUCIELSA MUNIZ CASADO	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	01/08/2021
4	Nº 139/2022 CEAEP	69.760	JOSE LUCIANO MEDEIROS FILHO	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	15/02/2021
5	Nº 140/2022 CEAEP	69.779	KARLA VANESSA RAMIRO ALVES	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	15/02/2021
6	Nº 141/2022 CEAEP	71.417	MARIA KALIANE QUARESMA PARNAIBA	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	01/08/2021
7	Nº 142/2022 CEAEP	67.916	MARCELO MATHEUS DE MEDEIROS	200	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	13/08/2020

**ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 72/2022 – SAGPT - GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Nº. 2022001371; CONDIDERANDO o Ato Administrativo prolatado pela então titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Portaria nº 62/2020, datada de 02 de dezembro de 2020, certificando a aptidão da servidora (Publicada no Diário Oficial do Município de Caucaia do no dia 02/12/202 - DOM Nº 2103); RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL da servidora ANTONIZA PONTES LIMA, Matrícula nº. 35959, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotada na SECRETARIA



MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 01 de 23 de Dezembro de 2009, a partir da data de 02/12/2020. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de dezembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA Nº 73/2022 – SAGPT - GABSEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o Processo nº. 2022015481; CONSIDERANDO ainda o Parecer nº. 146/2022 CEAP, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favorável a ESTABILIDADE do servidor; RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL do servidor FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº. 73173 cargo de AUDITOR DO TESOUREIRO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, com fulcro nos artigos 23 e 24, da Lei Complementar nº 01 de 23 de Dezembro de 2009, a partir da data de 01/08/2022. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de dezembro de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 381, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. CONSIDERANDO que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém-admitido na Instituição e que servirá para determinar a estabilidade ou não no cargo público para o qual foi nomeado; CONSIDERANDO que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes à função); CONSIDERANDO que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; CONSIDERANDO por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. RESOLVE: Art. 1º. CERTIFICAR a aptidão da servidora VITORIA REGIA LOURETO DE SOUSA, matrícula 37376, cargo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE para o desempenho das funções do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**

**PORTARIA 390/2022.** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DOS PROCESSOS DE DESPESAS DA UNIDADE ORÇAMENTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO À TESOUREARIA MUNICIPAL. O excelentíssimo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, EMERSON DINIZ LIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caucaia, estado do Ceará, a pagar/quitar com a fonte de recurso RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE os processos de despesas que foram escriturados com a fonte de recurso TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE. Por força de insuficiência financeira. Conforme especificações abaixo: • EMPENHO Nº 25050158; • LIQUIDAÇÃO Nº 278332022; • NOTA FISCAL Nº 1042; • VALOR R\$ 2.905,80. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se. Cumpra-se. Paço da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Caucaia/CE, em 06 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**

**PORTARIA 391/2022.** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DOS PROCESSOS DE DESPESAS DA UNIDADE ORÇAMENTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO À TESOUREARIA MUNICIPAL. O excelentíssimo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, EMERSON DINIZ LIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caucaia, estado do Ceará, a pagar/quitar com a fonte de recurso RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE os processos de despesas que foram escriturados com a fonte de recurso TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE. Por força de insuficiência financeira. Conforme especificações abaixo: • EMPENHO Nº 25050158; • LIQUIDAÇÃO Nº 315422022; • NOTA FISCAL Nº 1098; • VALOR R\$ 1.493,50. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se. Cumpra-se. Paço da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Caucaia/CE, em 06 de dezembro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****EXTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.26.01.001, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.26.01.001, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA GIZELDA MAGA-**